



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1508002/2024ADM-CONCORRÊNCIA N.º 003/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 10.221.760/0001-82, com sede na Rua Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista, na cidade de Trairão-PA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **R. S. MACHADO RODRIGUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.406.506/0001-75, com sede na Avenida Gov. José Malcher, n.º 1105, sala C, Bairro Bela Vista, cidade de Trairão-PA, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **RONICLEITO SOUSA MACHADO RODRIGUES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o **Contrato de Prestação de Serviços n.º 1508002/2024ADM** nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços n.º 1508002/2024ADM, que passa a ter a seguinte redação:

"Constitui objeto da presente licitação: Construção de Campo de Futebol Society no Município de Trairão-PA, especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços n.º 1508002/2024ADM, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

3.1. A vigência deste Termo Aditivo seguirá a mesma estipulada no contrato original, podendo ser prorrogada conforme disposto na legislação vigente e no próprio contrato.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Trairão-PA, 22 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

R. S. MACHADO RODRIGUES LTDA
RONICLEITO SOUSA MACHADO RODRIGUES
Proprietário

Testemunhas: